

PORTARIA Nº 24/2025.

Excluir Gratificação de Representação da Servidora
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE MOURA, Diretora de
Expediente, Nível PLCC.02,. e dá outras providencias.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 17, parágrafo único, Inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR dos vencimentos da servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MOURA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de DIRETORA DE EXPEDIENTE, Nível PLCC.01, a **Gratificação de Representação, no percentual de 60%(sessenta por cento)**, concedida nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 16/2025, datada de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2025.

Maria Josiane de Souza Bezerra.
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
-PRESIDENTA-

PORTARIA Nº 24/2025

Excluír Gratificação de Representação de Servidores
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE MOURA, Diretora de
Expediente, Nível PLCC.02, e de outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 17, parágrafo único, inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR dos vencimentos da servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MOURA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETORA DE EXPEDIENTE, Nível PLCC.01, a Gratificação de Representação** no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 16/2025, datada de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2025.

MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
-PRESIDENTA-